

## Após recomendação do MP, júri absolve homem acusado de homicídio

O Conselho de Sentença do 3º Tribunal do Júri de Belo Horizonte absolveu, nesta terça-feira (3/8), um homem acusado de mandar matar a esposa em 2017. A juíza Fabiana Cardoso Gomes Ferreira determinou a expedição do alvará de soltura.



De acordo com o Ministério Público estadual, o marido teria

contratado um criminoso conhecido na região onde morava para assassinar a mulher. Além disso, o crime teria sido planejado por motivo torpe e executado com recurso que dificultou a defesa da vítima.

Segundo o promotor Cristian Lúcio da Silva, as investigações indicaram que o crime teria sido cometido por alguém que queria a morte da vítima. Porém, ele não se convenceu de que existem provas que apontem o acusado como o mandante do assassinato. Assim, ele pediu que os jurados, ao responder se o crime fora encomendado pelo homem, votassem "não".

O réu negou que tivesse mandado matar a esposa, detalhou os acontecimentos no dia do crime e contou que socorreu a vítima junto aos vizinhos, já que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) estava demorando. Segundo ele, a morte da esposa rebaixou o padrão de vida da família, já que o salário dela era a principal fonte de renda. Ele ainda afirmou que não sabia de todos os seguros de vida que a mulher havia contratado.

A defesa, feita pelos advogados Leon Bambirra Obregon Gonçalves e Dorcas Marques Almeida, reforçou a tese e sugeriu que a polícia teria se baseado em elementos equivocados para conduzir as investigações.

O filho mais velho do casal foi uma das sete testemunhas ouvidas em plenário. Ele contou que a rotina em casa era tranquila e sem conflitos e disse acreditar na inocência do pai.

O suposto executor do assassinato também foi pronunciado, mas ainda não foi julgado. Como ele recorreu da sentença de pronúncia, seu processo foi desmembrado. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-MG.*

### Date Created

04/08/2021